



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 436 de 23 de novembro de 2021.

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares a servidor que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o requerimento formulado pela servidora Yara Cezario de Oliveira, agente comunitário de saúde, contratada, a qual requer a concessão do restante das férias regulamentares, considerando a portaria municipal nº 105 de 04 de março de 2021. **resolve:**

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares, a servidora **Yara Cezario de Oliveira**, agente comunitário de saúde, contratada, a contar de 06.12.2021 a 25.12.2021, nos termos do art. 82, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Art. 2º - As férias concedidas nesta portaria se referem ao período aquisitivo de 17.02.2020 a 16.02.2021, ficando o restante das férias a ser concedido em momento oportuno.

Art. 3º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 23 de novembro de 2021.

JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:42985820600

Assinado de forma digital
por JOSE ELIAS RODRIGUES
PEREIRA:42985820600
Dados: 2021.11.23 10:30:12
-03'00'